

PORTARIA Nº 2.097/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO PERMANENTE, PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **69578/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o grupo técnico permanente, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), para análise de propostas de alteração da legislação urbanística realizada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM.

Art. 2º O grupo técnico será composto pelos seguintes membros:

I - Luiz Felipe Imenes de Mendonça, Advogado, Coordenador Executivo de Desenvolvimento da Cidade.

II - Leandro de Queiroz Di Giorgio, Arquiteto e Urbanista.

III - Marcus Vinícius Ressiguer Masson, Técnico em Edificações.

Art. 3º As propostas de alteração da legislação urbanística deverão ser encaminhadas, por escrito, exclusivamente pelo Presidente do CPDM.

Art. 4º O grupo técnico elaborará relatório conclusivo sobre as propostas de alteração à legislação urbanística, submetendo-as ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

